

## **NOTAS EXPLICATIVAS PCA 2023 – UG FUNDO FINANCEIRO**

O IPVV - Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha - ES, através da Unidade Gestora 076E0900001 – Fundo Financeiro FUFIN – CNPJ 27.319.348/0001-00 apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais para facilitar a compreensão dos usuários.

O IPVV é parte integrante da Administração Indireta e considerando a necessidade de consolidação do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vila Velha, todos os dados contábeis foram lançados no Sistema de Contabilidade Pública da PMVV.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV - é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável como gestor único, pela administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Velha.

Após as Edições das LC 007/2004, revogada pela LC 022/2012 o Instituto passou ter a competência da concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias, pensão por morte e auxílio reclusão (revogado), bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições previdenciárias dos órgãos e servidores do município.

O IPVV promove a administração e a aplicação de recursos dos fundos FUFIN, FUPREV e Taxa de Administração, cuja função e funcionamento estão descritos a seguir:

- Fundo Financeiro – FUFIN - Foi criado no âmbito do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES), de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e as respectivas contribuições do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas e dos segurados ativos, inativos e pensionistas, o pagamento dos benefícios previdenciários da massa de segurados admitidos no Município até 31 de dezembro de 2003, integrantes do Plano Financeiro;
- Fundo Previdenciário – FUPREV - Foi criado no âmbito do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES), o Fundo Previdenciário - FUPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, o pagamento dos benefícios previdenciários relativos à massa de segurados admitidos no Município a partir de 1º de janeiro de 2004, integrantes do Plano Previdenciário;
- Taxa de administração - Destinada à manutenção do regime, é composta de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

## 1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

### 1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

As receitas orçamentárias são caracterizadas em conformidade a Lei 4.320/64 e registradas através do regime de caixa, realizadas quando de sua efetiva arrecadação e as despesas são registradas em regime de competência sendo realizadas quando do seu empenho. São apresentadas por valores empenhados no exercício e ambas apresentam valores em moeda original do ano de realização, expressas em reais.

O Fundo Financeiro apura em seu Balanço Orçamentário – Anexo 12:

a) Foi realizada previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de R\$ 12.000.000,00 de receita e R\$ 98.000.000,00 de despesa, referente à fonte 1.801.0000 (Recursos do Fundo Financeiro) e fonte 1.500.0000 (Recursos do Tesouro), destinada a pagamento dos benefícios previdenciários da massa de segurados.

De acordo com Art. 207 da LC 022/2012:

“O Município de Vila Velha (ES), por meio do Poder Executivo e do Poder Legislativo, é responsável pelo aporte dos recursos ao RPPS/Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, para integralização da folha de pagamento dos benefícios dos segurados inativos e pensionistas vinculados ao Fundo Financeiro - FUFIN. ”

Esses recursos recebidos a título de Aporte Financeiro não são contabilizados como receita orçamentária do RPPS gerando um aparente desequilíbrio nas demonstrações contábeis.

b) Na receita, verifica-se uma arrecadação no valor de R\$ 34.994.076,18 proveniente em sua grande maioria das contribuições patronais e dos servidores ativos, inativos, pensionistas e compensação previdenciária junto ao RGPS, superando em R\$ 22.994.076,18 a receita prevista;

c) Na despesa foi empenhado no valor de R\$ 108.760.325,41, sendo 64,75 % desse valor, ou seja, R\$ 70.417.123,75 referentes a empenhos do aporte financeiro para a cobertura da folha de pagamento contabilizados como fonte 1.500;

d) A Unidade Gestora Fundo Financeiro realizou suplementações em 2023 através dos decretos 31, 64,68,134,138,149,241,311,321,342,399,405,411,413,415 e 427/2023 totalizando R\$ 30.418.903,07 do Fundo Financeiro por anulação de dotação e excesso de arrecadação proveniente da compensação previdenciária junto ao RGPS;

e) Os Empenhos liquidados a pagar do ano de 2022 totalizaram R\$ 13.136,08, provenientes de obrigações de 2023 junto a compensação previdenciária entre RGPS e RPPS's mas que tem sua data de vencimento em 2024;

O resultado apurado constante neste Anexo 12 é um déficit orçamentário de R\$ 73.766.249,23, e se justifica conforme explicado no item 1.1 letra a.

## 1.2 – BALANÇO FINANCEIRO

É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extra orçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

O Fundo Financeiro demonstra em seu Balanço Financeiro – Anexo 13;

Saldo para o exercício seguinte	2023
Banco Conta Movimento	230.892,88
Caixa e equivalentes de caixa	1.984.832,77

Houve reclassificação das contas de investimento para contas de equivalente de caixa, já que essas contas se encaixam nos critérios de “aplicações financeiras de liquidez imediata para as quais não haja risco significativo de mudança de valor em função da conversão em caixa, possuam alta liquidez e sejam destinadas a atender compromissos do Caixa” (IPC14 item 118)

## 1.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

É previsto no art.105 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial desta Autarquia.

O Fundo Financeiro demonstra em seu Balanço Patrimonial – Anexo 14;

- a) O Ativo Circulante demonstra os valores em bancos, investimentos, direitos a receber provenientes das contribuições patronais e do servidor do mês de dezembro/2023 da PMVV e que vencem em janeiro/2024, parcelamento junto a CMVV provenientes do direito a receber a curto prazo, bem como dos servidores cedidos;
- b) Ainda no Ativo Circulante temos a conta - Credito por dano ao patrimônio apurado na Tomada de Contas realizada por este IPVV;
- c) No Ativo Não circulante temos os créditos previdenciários parcelados 67/2012 e 68/2012 referentes aos recebimentos a longo prazo;
- d) Os parcelamentos 67 e 68/2012 foram atualizados com os valores de correção e juros conforme arquivo RELPAR.
- e) No Passivo atuarial está registrado em 2023 a totalidade das provisões matemáticas previdenciárias do FUFIN - Fundo Financeiro com base no resultado da Avaliação Atuarial ano base 2023. São provisões a longo prazo, chamadas de Passivo Atuarial, e representam as obrigações do IPVV no âmbito atuarial. O passivo atuarial é embasado na base de dados cadastral dos ativos, inativos e pensionistas do Município de Vila Velha e da Câmara Municipal de Vila Velha,

nas premissas, métodos e hipóteses atuariais adotadas pelo Atuário Técnico responsável e na base legal representada pelas Leis que são aplicáveis a um Regime Próprio de Previdência Social;

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS</b>	<b>272.407.641,20</b>
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	272.407.641,20
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>893.682.991,19</b>
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.226.126.148,89</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.042.724.544,99</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.100.045.323,98
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	20.554.774,26
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.794.352,69
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	33.971.652,04
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>298.045.691,70</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	319.836.343,87
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.472.633,82
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.127.837,72
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.190.180,63
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>142.477.188,11</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	144.302.166,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	219.208,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.605.769,95
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>742.878.724,09</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.523.269.062,06
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	390.173.911,74
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	298.820.282,51
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	91.396.143,72
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	<b>- 1.332.443.157,70</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>- 1.042.724.544,99</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.042.724.544,99
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>- 289.718.612,71</b>

2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER *	289.718.612,71
<b>2.3.6.2.0.00.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS</b>	<b>3.968.401,62</b>
<b>2.3.6.2.1.00.00</b>	<b>RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.968.401,62</b>
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>3.968.401,62</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	3.968.401,62
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de

8.327.078,99

#### Nota Explicativa

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,09%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **4,58%** ao ano.

Obs 1: a diferença entre 2022 para 2023 da conta 2.2.7.2.1.02.04 foi de R\$ 1.965.881,26 (2022: R\$ 17.224.299,37 e 2023: R\$ 19.190.180,63), porém, por erro de digitação, foi lançado R\$ 1.865.881,26. Tão logo foi detectada a incorreção providenciamos os lançamentos de ajuste debitando a conta 2.2.7.2.1.02.04 e creditando a conta 2.2.7.2.1.02.01 e, após creditando a conta 2.2.7.2.1.02.01 e debitando a VPD 3.9.7.2.1. Assim o valor foi ajustado em R\$ 100.000,00 em 01/03/2024.

Obs 2: De acordo com o PCASP 2023 as contas 2.2.7.2.1.01.99 e 2.2.7.2.1.02.99 foram transformadas nas contas Intra-orçamentárias 2.2.7.2.2.01.01 e 2.2.7.2.2.02.03. A Prefeitura lançou na contabilidade da UG 076E0600007 a contra partida dessas contas na classificação 2.2.7.2.2.05.01 e 2.2.7.2.2.05.02.

#### **1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;**

É previsto no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O Fundo Financeiro apura em sua Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15:

a) As variações patrimoniais aumentativas englobam os valores das contribuições sociais dos segurados ativos do plano de 14%, as contribuições patronais de 18,28%, os juros e encargos recebidos pelos parcelamentos junto a Câmara Municipal, os rendimentos bancários, o aporte financeiro, e os valores de compensação entre RGPS e RPPS;

b) As variações patrimoniais diminutivas englobam as movimentações do ano de 2023 com pagamento de aposentados e pensionistas, bem como as transferências para a UG Taxa de Administração a título de 2,88% da Taxa.

### **1.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

De acordo com a elaboração das demonstrações contábeis da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O Fundo Financeiro apura em seu Fluxo de Caixa:

<b>DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalente de Caixa INICIAL	6.116.627,27
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	-3.900.901,62
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	0,00
<b>Caixa e Equivalente de Caixa FINAL</b>	<b>2.215.725,65</b>

Vila Velha (ES), 12 de março de 2024.

**Joel Rangel Pinto Junior**

**Presidente**

**Mariana Paiva Magnago Lopes**

**Contadora CRC-ES 11128**

## **NOTAS EXPLICATIVAS PCA 2023 – UG FUNDO PREVIDENCIARIO**

O IPVV - Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha - ES, através da Unidade Gestora 076E0900002 – Fundo Previdenciário FUPREV – CNPJ 27.319.358/0001-38 apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais para facilitar a compreensão dos usuários.

O IPVV é parte integrante da Administração Indireta e considerando a necessidade de consolidação do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vila Velha, todos os dados contábeis foram lançados no Sistema de Contabilidade Pública da PMVV.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV - é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável como gestor único, pela administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Velha.

Após as Edições das LC 007/2004, revogada pela LC 022/2012 o Instituto passou ter a competência da concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias, pensão por morte e auxílio reclusão, bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições previdenciárias dos órgãos e servidores do município.

O IPVV promove a administração e a aplicação de recursos dos fundos FUFIN, FUPREV e Taxa de Administração, cuja função e funcionamento estão descritos a seguir:

- Fundo Financeiro – FUFIN - Foi criado no âmbito do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES), de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e as respectivas contribuições do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas e dos segurados ativos, inativos e pensionistas, o pagamento dos benefícios previdenciários da massa de segurados admitidos no Município até 31 de dezembro de 2003, integrantes do Plano Financeiro;
- Fundo Previdenciário – FUPREV - Foi criado no âmbito do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES), o Fundo Previdenciário - FUPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, o pagamento dos benefícios previdenciários relativos à massa de segurados admitidos no Município a partir de 1º de janeiro de 2004, integrantes do Plano Previdenciário;
- Taxa de administração - Destinada à manutenção do regime, é composta de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos

segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

## **1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

As receitas orçamentárias são caracterizadas em conformidade a Lei 4.320/64 e registradas através do regime de caixa, realizadas quando de sua efetiva arrecadação e as despesas são registradas em regime de competência sendo realizadas quando do seu empenho. São apresentadas por valores empenhados no exercício e ambas apresentam valores em moeda original do ano de realização, expressas em reais.

O Fundo Previdenciário apura em seu Balanço Orçamentário – Anexo 12:

a) Foi realizada previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de R\$ 72.000.000,00 de receita (sendo R\$ 4.500.000,00 arrecadação para taxa de administração – fonte 1.802.000000) e R\$ 68.000.000,00 de despesa destinada a pagamento dos benefícios previdenciários da massa de segurados.

b) Na receita, verifica-se uma arrecadação no valor de R\$ 157.390.628,22 proveniente em sua grande maioria das contribuições patronais e dos servidores ativos, inativos e pensionistas;

c) Na despesa foi empenhado no valor de R\$ 11.733.356,47, referente ao pagamento dos proventos de inativos e pensionistas;

d) A Unidade Gestora Fundo Previdenciário realizou suplementação no exercício de 2023 conforme Decretos 426/2023 que movimentou R\$ 333.440,00. Decreto por anulação de dotação;

e) Os Empenhos liquidados a pagar do ano de 2023 totalizaram R\$ 0,00;

O resultado apurado constante neste Anexo 12 é um superávit orçamentário de R\$ 145.657.271,75, que se justifica por esse ser um fundo capitalizado.

### **1.2 – BALANÇO FINANCEIRO**

É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extra orçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

O Fundo Previdenciário demonstra em seu Balanço Financeiro – Anexo 13;

<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>2023</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.956.368,23
Aplicações financeiras	670.437.956,30

### **1.3 – BALANÇO PATRIMONIAL**

É previsto no art.105 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial desta Autarquia.

O Fundo Previdenciário demonstra em seu Balanço Patrimonial – Anexo 14;

- a) O Ativo Circulante demonstra os valores em bancos, investimentos, direitos a receber provenientes das contribuições patronais e do servidor do mês de dezembro/2023 da PMVV e que vencem em janeiro/2024, bem como dos servidores cedidos. Ativo não circulante engloba as contas de Contribuição suplementar para cobertura de Déficit Atuarial (explicada na letra C desse mesmo item) e os Investimentos e Aplicações a Longo Prazo, que são Títulos Públicos com data de vencimento a partir de 2025;
- b) No Passivo Atuarial está registrado em 2023 a totalidade das provisões matemáticas previdenciárias do FUPREV - Fundo Previdenciário com base no resultado da Avaliação Atuarial ano base 2023. São provisões a longo prazo, chamadas de Passivo Atuarial, e representam as obrigações do IPVV no âmbito atuarial. O passivo atuarial é embasado na base de dados cadastral dos ativos, inativos e pensionistas do Município de Vila Velha e da Câmara Municipal de Vila Velha, nas premissas, métodos e hipóteses atuariais adotadas pelo Atuário Técnico responsável e na base legal representada pelas Leis que são aplicáveis a um Regime Próprio de Previdência Social;
- c) Em 2023 o PCASP trouxe novas contas para as provisões matemáticas e reserva atuarial. A conta que antes era 2.2.7.2.1.05.98 - (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO foi descontinuada e o seu valor passou a integrar o ativo do Instituto na conta 1.2.1.1.2.08.02- VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL. Sua contrapartida está na UG 076E0600007 da Prefeitura com a conta 2.2.7.9.2.09- VALOR ATUAL DA OBRIGAÇÃO COM AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS.

Por essa razão as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo passaram de R\$ 568.527.436,61 em 2022 para R\$ 885.355.912,20 em 2023, pois a conta

que em 2022 era redutora do Passivo, de acordo com o PCASP 2023, passou a integrar conta do Ativo a Longo Prazo;

- d) Por outro lado, a conta 2.2.7.2.1.07.01- AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO também foi descontinuada e no lugar dela temos a conta 2.3.6.2.1.01.01 – RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS que foi lançada contra a conta 2.3.7.1.1.01 - Superávit do Exercício e, por ser um lançamento novo e a contabilidade ter fechado o exercício de 2023 em 23/01/2024, utilizamos a similaridade do item 160 (XXXIII) da IPC 14 como base para o lançamento.

Em relação a esse lançamento entendemos pela IPC 14 que o superávit (seja ele atuarial ou patrimonial) deve ser evidenciado no PL, sendo o superávit atuarial apenas destacado do grupo de resultados acumulados, na conta que se convencionou chamar de "reserva atuarial para contingências", no grupo 2.3.6.2.1.01.01, deixando claro no Balanço Patrimonial que o RPPS arrecadou mais recursos (aplicados no ativo) do que se tem de passivo atuarial reconhecido (provisões matemáticas).

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS</b>	<b>272.407.641,20</b>
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	272.407.641,20
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
<b>2.2.7.2.0.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>	<b>893.682.991,19</b>
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>2.226.126.148,89</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.042.724.544,99</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.100.045.323,98
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	20.554.774,26
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2.794.352,69
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	33.971.652,04
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>298.045.691,70</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	319.836.343,87
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.472.633,82
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.127.837,72
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	19.190.180,63
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>142.477.188,11</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	144.302.166,10
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-

2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	219.208,04
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.605.769,95
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>742.878.724,09</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.523.269.062,06
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	390.173.911,74
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	298.820.282,51
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	91.396.143,72
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.2.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS</b>	- <b>1.332.443.157,70</b>
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	- <b>1.042.724.544,99</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.042.724.544,99
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	- <b>289.718.612,71</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER *	289.718.612,71
<b>2.3.6.2.0.00.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS</b>	<b>3.968.401,62</b>
<b>2.3.6.2.1.00.00</b>	<b>RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.968.401,62</b>
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>3.968.401,62</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	3.968.401,62
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	-
2.3.6.2.1.02.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.02.01	FUNDO GARANTIDOR DE BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.02.02	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.00	FUNDOS ATUARIAIS GARANTIDORES - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.03.01	FUNDO GARANTIDOR PARA OPERAÇÕES COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS A SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.04.02	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	-
2.3.6.2.1.04.03	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.00	FUNDOS ATUARIAIS PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
2.3.6.2.1.05.01	FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCOS DOS BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS EM REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	-
2.3.6.2.1.05.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS PARA COBERTURA DE OPERAÇÕES COM SEGURADOS - FUNDO EM REPARTIÇÃO	-

\* Já descontado o valor do Patrimônio do Fundo em Repartição (Plano Financeiro), de

8.327.078,99

#### **Nota Explicativa**

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), utilizamos a taxa de juros de **5,09%** ao ano. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Fundo em repartição (Plano Financeiro), a taxa de juros é de **4,58%** ao ano.

#### **1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;**

É previsto no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

O Fundo Previdenciário apura em sua Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15:

a) As variações patrimoniais aumentativas englobam os valores das contribuições sociais dos segurados ativos do plano, as contribuições patronais de 18,28%, a alíquota suplementar de 5,42%, rendimentos bancários, dividendos pagos e os valores de compensação entre RGPS e RPPS;

b) As variações patrimoniais diminutivas englobam as movimentações do ano de 2023 com pagamento de aposentados e pensionistas, bem como os rendimentos bancários negativos, as transferências para a UG Taxa de Administração a título de 2,88% da Taxa e a as provisões matemática previdenciárias.

#### **1.4 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

De acordo com a elaboração das demonstrações contábeis da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O Fundo Previdenciário apura em seu Fluxo de Caixa:

<b>DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalente de Caixa INICIAL	531.754.011,45
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	140.610.313,08
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	0,00
<b>Caixa e Equivalente de Caixa FINAL</b>	<b>672.364.324,53</b>

Vila Velha (ES), 12 de março de 2024.

**Joel Rangel Pinto Junior**  
**Presidente**

**Mariana Paiva Magnago Lopes**  
**Contadora CRC-ES 11128**

## **NOTAS EXPLICATIVAS PCA 2023 – UG TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

O IPVV - Instituto de Previdência dos Servidores de Vila Velha - ES, através da Unidade Gestora 076E0800001 – Taxa de Administração – CNPJ 07.238.345/0001-27 apresenta as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do exercício de 2023.

As Notas Explicativas, consideradas parte integrante das Demonstrações Contábeis, tem a finalidade de prestar informações adicionais para facilitar a compreensão dos usuários.

O IPVV é parte integrante da Administração Indireta e considerando a necessidade de consolidação do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Vila Velha, todos os dados contábeis foram lançados no Sistema de Contabilidade Pública da PMVV.

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Vila Velha - IPVV - é uma autarquia com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, responsável como gestor único, pela administração do Regime Próprio de Previdência do Município de Vila Velha.

Após as Edições das LC 007/2004, revogada pela LC 022/2012 o Instituto passou ter a competência da concessão e gestão dos benefícios previdenciários de aposentadorias, pensão por morte e auxílio reclusão (revogados), bem como arrecadação, investimentos e administração das contribuições previdenciárias dos órgãos e servidores do município.

O IPVV promove a administração e a aplicação de recursos dos fundos FUFIN, FUPREV e Taxa de Administração, cuja função e funcionamento estão descritos a seguir:

- Fundo Financeiro – FUFIN - Foi criado no âmbito do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES), de natureza contábil e caráter temporário, para custear, paralelamente aos recursos orçamentários e as respectivas contribuições do Município, suas Autarquias e Fundações Públicas e dos segurados ativos, inativos e pensionistas, o pagamento dos benefícios previdenciários da massa de segurados admitidos no Município até 31 de dezembro de 2003, integrantes do Plano Financeiro;
- Fundo Previdenciário – FUPREV - Foi criado no âmbito do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES), o Fundo Previdenciário - FUPREV, de natureza contábil e caráter permanente, para custear na forma legal, o pagamento dos benefícios previdenciários relativos à massa de segurados admitidos no Município a partir de 1º de janeiro de 2004, integrantes do Plano Previdenciário;
- Taxa de administração - Destinada à manutenção do regime, é composta de 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativo ao exercício financeiro anterior.

## **1. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **1.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

As receitas orçamentárias são caracterizadas em conformidade a Lei 4.320/64 e registradas através do regime de caixa, realizadas quando de sua efetiva arrecadação e as despesas são registradas em regime de competência sendo realizadas quando do seu empenho. São apresentadas por valores empenhados no exercício e ambas apresentam valores em moeda original do ano de realização, expressas em reais.

A Taxa de Administração apura em seu Balanço Orçamentário – Anexo 12:

a) Foi realizada previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de R\$ 0,00 de receita e R\$ 6.500.000,00 de despesa, referente à fonte 1.802.0000 (Recursos da Taxa de Administração) destinada à manutenção e administração do RPPS. Esses recursos recebidos a título de Taxa de Administração não são contabilizados como receita orçamentária do RPPS gerando um aparente desequilíbrio nas demonstrações contábeis, pois são contabilizados como Transferências Financeiras Recebidas;

b) Na receita, verifica-se uma arrecadação de R\$ 1.717.666,25, referente aos rendimentos das aplicações financeiras;

c) Na despesa, houve uma economia de dotação de R\$ 2.436.293,71, calculada pela diferença entre a dotação inicial/atualizada no valor de R\$ 6.500.000,00 e despesa empenhada no valor de R\$ 4.063.706,29;

d) A Unidade Gestora Taxa de Administração realizou em 2023 movimentação orçamentária através de créditos suplementares conforme decreto 270/2023 totalizando R\$ 66.000,00

e) Os empenhos liquidados a pagar do ano de 2023 foram no montante de R\$ 12.285,26;

O resultado apurado constante neste Anexo 12 é um déficit orçamentário de R\$ 2.346.040,04, e se justifica pela transferência financeira dos 2,88% da Taxa de Administração, conforme explicado no item 1.1 letra a.

### **1.2 – BALANÇO FINANCEIRO**

É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extra orçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

A Taxa de Administração demonstra em seu Balanço Financeiro – Anexo 13;

<b>Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>2023</b>
Banco Conta Movimento	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	16.285.443,99

Houve reclassificação das contas de investimento para contas de equivalente de caixa, já que essas contas se encaixam nos critérios de “aplicações financeiras de liquidez imediata para as quais não haja risco significativo de mudança de valor em função da conversão em caixa, possuam alta liquidez e sejam destinadas a atender compromissos do Caixa” (IPC14 item 118)

### **1.3 – BALANÇO PATRIMONIAL**

É previsto no art.105 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial desta Autarquia.

A Taxa de Administração demonstra em seu Balanço Patrimonial – Anexo 14;

- a) O Ativo Circulante demonstra as contas em banco, investimentos a curto prazo bem como os valores em almoxarifado;
- b) As contas de Investimento foram reclassificadas para Caixa e Equivalentes de Caixa pois são aplicações financeiras de liquidez imediata não havendo risco de mudança de valor, possuem alta liquidez e são destinadas a atender compromissos do Caixa;
- c) No Ativo Não circulante temos os saldos em Patrimônio bem como suas respectivas depreciações;
- d) Em 2023 a Comissão de Inventário, observando que a grande maioria dos bens móveis estavam totalmente depreciados no patrimônio, apesar de estarem em bom estado e em uso, procederam a reavaliação desses bens, deixando um valor residual de 20% do valor original. Por esse motivo houve a diferença na conta depreciação;
- e) Os valores do passivo circulante referente a provisão de Férias e encargos do ano de 2023;
- f) Observamos superávit financeiro de R\$ 16.142.147,49 apurado no Balanço Patrimonial.

### **1.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS;**

É previsto no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, ou seja,

demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

A Taxa de Administração apura em sua Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15:

- a) As variações patrimoniais aumentativas englobam os valores dos rendimentos bancários e os valores recebidos dos 2,88% da taxa de administração;
- b) A Classificação 4.5.1.2.2.01.03 – Movimentos de fundos a debito recebeu valores dos Fundos Financeiros e Previdenciários referentes aos 2,88% da taxa de administração no montante de R\$ 6.007.165,68, sendo liquidado o valor de R\$ 3.936.293,95. Portanto dentro do limite permitido de gasto dos 2,88% permitidos;
- c) As variações patrimoniais diminutivas englobam pagamento de pessoal, encargos, fornecedores e uso de bens de consumo;
- d) Em 2023 os bens móveis que estavam com todo o valor original depreciado foram reavaliados, deixando valor residual, conforme trabalho realizado pela Comissão de Inventário.

### **1.5 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

De acordo com a elaboração das demonstrações contábeis da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A Taxa de Administração apura em seu Fluxo de Caixa:

<b>DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b>2023</b>
Caixa e Equivalente de Caixa INICIAL	12.518.995,22
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.769.357,81
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-2.909,04
<b>Caixa e Equivalente de Caixa FINAL</b>	<b>16.285.443,99</b>

Vila Velha (ES), 12 de março de 2024.

**Joel Rangel Pinto Junior**  
**Presidente**

**Mariana Paiva Magnago Lopes**  
**Contadora CRC-ES 11128**